



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 DE 17 DE MARÇO DE 2026

(Autoria: Vereador Beto Carvalho)

*Concede Título de Cidadão Montemorense à
Sra. Milena Braga Pereira Braz Rinaldo.*

BETO CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o artigo 238 do Regimento Interno – Resolução 02/2012, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido nos termos da legislação vigente, o Título Honorífico de “CIDADÃO MONTEMORENSE” a Milena Braga Pereira Braz Rinaldo, pelo relevante serviço prestado no Município de Monte Mor -SP.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º A Câmara Municipal tomará as providências de praxe para confecção do título de cidadão, ora concedido.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, 17 de março de 2026.

Beto Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor, aos 17 (dezessete) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Marcos Sandro da Silva
Diretor Geral

